



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho

Ata 2026/3

Reunião Extraordinária de 02 de março de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho

Ata 2026/3

Extraordinária

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia de Caminha (Matriz) Vilarelho, em Vilarelho, pelas vinte e uma horas , reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho, mediante convocatória, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, enviada a todos os seus membros, datada de vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis e a que se refere o edital afixado nos lugares públicos do costume anunciando a realização desta reunião e respetiva Ordem de Trabalhos. A mesa foi constituída com a presença de Pedro Jorge Ribas Vila Pouca, Presidente desta Assembleia, Rita Alexandra da Cruz Braga Carrasqueira, 1.º Secretária e Sandra Cristina Ribas Vieira 2.º secretária. Verificou-se a presença dos delegados, José Francisco da Cunha Pedreira de Brito, Nádía Alexandra Pereira Soutulho, Marino Fábio Reis Rodrigues, Júlio Manuel Rodrigues Melro, Maria Elisabete Gonçalves de Sousa e Pedro Rui Oliveira Araújo. Em representação da União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho estiveram presentes Margarida Maria Gravato Rio Tinto Lages e José Miguel Soutulho Rodrigues, respetivamente, Presidente e Tesoureiro.

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão com a leitura do Edital;

- Ponto Único: **Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho - Cemitério Municipal de Caminha.**

Para esclarecimento foi dada a palavra à Presidente da Junta que no uso da palavra, apresentou o Contrato Interadministrativo a celebrar entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, relativo à gestão e manutenção do Cemitério Municipal de Caminha, enquadrado no regime jurídico da delegação de competências previsto na legislação em vigor.

O delegado Júlio Melro apenas alertou que a gestão de dois cemitérios, Caminha e Vilarelho, acarreta muita responsabilidade para a Junta e referiu que a verba prevista poderá ser insuficiente tendo em conta o volume de trabalho associado às funções desempenhadas, sem que a Junta tenha qualquer benefício.

Posto a votação, o Contrato Interadministrativo foi aprovado por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho

Ata 2026/3

Extraordinária

Para produzir efeitos foi aprovada a minuta por unanimidade, depois de lida em voz alta.

Caminha, 02 de março de 2026

Os Membros da Assembleia,

O Presidente,

(Pedro Jorge Ribas Vila Pouca)

A 1.º Secretária,

(Rita Alexandra Da Cruz Braga Carrasqueira)

A 2.º Secretária,

(Sandra Cristina Ribas Vieira)